PORTARIA Nº 294, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia médica como medida necessária à preservação do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o trâmite do Processo Administrativo nº 014/2025 até que seja realizada perícia por junta médica competente.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior perdurará pelo tempo estritamente necessário à realização da perícia e à regularização da situação, devendo o processo ser retomado imediatamente após a conclusão do referido procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/03/2026 16:04:37

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 03b6fa3b-314f-41d3-960b-c1355119c4bd - Página 1/1

SAV/DGP